

DECRETO Nº 4.444, de 05 de setembro de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.302. 0010.2338	33901400	010202	20.000,00
1.10.1.10.30 2.0010.2338	33903000	010202	50.000,00
1.10.1.10.30 3.0010.2334	33903000	010202	54.000,00
1.10.1.10.30 2.0010.2338	33903000	031412	6.000,00
TOTAL			130.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,

fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.301. 0010.2468	33903900	010202	54.000,00
1.10.1.10.302. 0010.2338	33903900	010202	70.000,00
1.10.1.10.3 02.0010.233 8	33903900	031412	6.000,00
TOTAL			130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal